MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

M

E

 \mathbf{C}

EDUCAÇÃO COM QUALIDADE CONTRIBUI PARA UMA SOCIEDADE MELHOR

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2017 SUPLEMENTO

EDITADO, COMPOSTO

Coordenação de Documentação e Gestão de Processos

Coordenação Geral de Gestão Administrativa

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
Portaria n° 78 de 17.03.2017	5 a 7
Portaria n° 79 de 17.03.2017	7 a 8
Portaria n° 80 de 17.03.2017	9 a 10

EXPEDIENTE

Boletim de Serviço Volume 27 nº 10 De 17.03.2017

SUPLEMENTO

Endereço: Av. N2 – Anexo II – 2º Andar Sala nº 209 Telefones: (061) 2022-7403 e 2022-7404 CEP: 70.047-900 – Brasília – DF

Editado e Composto pela Coordenação de Documentação e Gestão de Processos Coordenação Geral de Gestão Administrativa

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e com base na Portaria nº 128 SAA/SE/MEC, de 25/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 26/02/2013 – Suplemento A, e no Edital nº 09 de 07/02/2017, publicado no Boletim de Serviço nº 05 de 16/02/2017 – Suplemento A,

RESOLVE:

- Art. 1º. Divulgar na forma do Anexo I desta Portaria, o resultado definitivo do Processo Seletivo de 2017 para o Programa Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro.
- Art. 2º. Os servidores classificados até a 27ª (vigésima sétima) colocação deverão se dirigir ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento CEFAP, Anexo II, Térreo, até o dia 07/04/2017, das 9h às 12h e de 14h às 17h, munidos da seguinte documentação:
- I Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
- II Declaração de Escolaridade emitida pela Instituição de Ensino contendo o nome do curso, o período que está cursando e a previsão de conclusão do curso, em meses, de acordo com o informado na solicitação de concessão de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro;
- III Comprovante de despesa (boleto e comprovação de pagamento) referente ao mês de março de 2017;
- Art. 3º. Será considerado desclassificado o servidor que apresentar Declaração, emitida pela Instituição de Ensino, com o curso diferente do pretendido no processo seletivo.
- Art. 4º. Será considerado desclassificado o servidor que apresentar Declaração emitida por Instituição de Ensino diferente da pretendida no processo seletivo.
- Art. 5°. Será considerado desistente, portanto desclassificado, o servidor que não apresentar a documentação descrita no Artigo 2°, no prazo estabelecido.
- Art. 6°. Será desclassificado o servidor que não apresentar a documentação em conformidade com o estabelecido no Edital e na Portaria que regem o Programa.
 - Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Roberto Lemos de Souza Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I À PORTARIA Nº 78, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CLASSIFICADOS DO IDIOMA ESTRANGEIRO - 2017

Classificação	SIAPE	NOME
1°	1087693	Sérgio dos Santos Bolssoni
2°	2087921	Marcos Gonzaga de Lima
3°	1511733	Michiele Morais de Medeiros Delamôra
4°	1496007	Walisson Maurício de Pinho Araújo
5°	0046928	Rosaly Nishizawa
6°	0040730	José Roberto Ribeiro Junior
7°	1549504	John Land Carth
8°	1553845	Edson Silva da Fonseca
9°	0046978	Fábio da Silva
10°	1549274	Mauro Lúcio de Barros
11°	1099589	Jane Cristina da Silva
12°	1197367	Maria José Pereira Caldas
13°	1088150	Cláudia da Silva
14°	1054029	Luciana da Silva Castro
15°	0041429	Sílvia Marina Ribeiro Amaral da Silva
16°	1342553	Paulo Ronaldo dos Santos
17°	1088028	Lêda Maria Gomes
18°	1495765	Caetana Juracy Rezende Silva
19°	1483023	Marcelo Camilo Pedra
20°	1511670	Isleide Barbosa Silva
21°	1495918	Silvia Cordeiro de Araújo
22°	0761257	Gláucia Lopes Barbosa
23°	1088122	Ana Cláudia Fiuza Malveira Conforto
24°	1569834	Renato Câmara Fernandes de Oliveira
25°	1331056	Diógenes Henrique Peixoto da Silva
26°	1549226	Rafael Honorato da Rocha
27°	1747996	William Benfica Duarte
28°	1748029	Anielle Coletti Cavicchioli

29°	1739166	Rebecca Oliveira Gomes Jales
30°	1748211	Abílio Augusto Maia Pinto
31°	1788513	Amanda Pricila Estrela Bizinoto Feltrim
32°	1828052	Ana Aparecida Chaves dos Santos
33°	1839756	Fabíola Rocha Caires
34°	1515521	David de Souza Alves Raposo
35°	1088068	Ronald Ferreira de Souza
36°	1094252	Andréia Galletti Lóss
37°	1514806	Amanda Dominici Mendonça
38°	1495940	Jaana Flavia Fernandes Nogueira
39°	1671658	Valdiná Regis Lopes Feitosa
40°	3748257	Eduardo Ferreira da Silva Caetano
41°	2707696	Paula Regina Ferreira da Silva
42°	1283188	Silvia Helena Conceição Santos

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e com base na Portaria nº 129 SAA/SE/MEC, de 25/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 26/02/2013 – Suplemento A, e no Edital nº 10 de 07/02/2017, publicado no Boletim de Serviço nº 05 de 16/02/2017 – Suplemento A,

RESOLVE:

- Art. 1º. Divulgar na forma do Anexo I desta Portaria, o resultado definitivo do Processo Seletivo de 2017 para o Programa Incentivo Educacional à Graduação.
- Art. 2º. Todos os servidores classificados deverão se dirigir ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento CEFAP, Anexo II, Térreo, até o dia 07/04/2017, das 9h às 12h e de 14h às 17h, munidos da seguinte documentação:
- I Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
- II Declaração de Escolaridade emitida pela Instituição de Ensino contendo o nome do curso, o período que está cursando e a previsão de conclusão do curso, em meses, de acordo com o informado na solicitação de concessão de Incentivo Educacional à Graduação;
- III Comprovante de despesa (boleto e comprovação de pagamento) referente ao mês de março de 2017;
- Art. 3º. Será considerado desclassificado o servidor que apresentar Declaração, emitida pela Instituição de Ensino, com o curso diferente do pretendido no processo seletivo.
- Art. 4º. Será considerado desclassificado o servidor que apresentar Declaração emitida por Instituição de Ensino diferente da pretendida no processo seletivo.

- Art. 5°. Será considerado desistente, portanto desclassificado, o servidor que não apresentar a documentação descrita no Artigo 2°, no prazo estabelecido.
- Art. 6°. Será desclassificado o servidor que não apresentar a documentação em conformidade com o estabelecido no Edital e na Portaria que regem o Programa.
 - Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Roberto Lemos de Souza Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I À PORTARIA Nº 79, DE 17 DE MARÇO DE 2017 ANEXO I – CLASSIFICADOS DE GRADUAÇÃO - 2017

N°.	SIAPE	Nome	Curso
1°	1515166	Flávio Bezerra de Sousa	Direito
2°	1088107	Robson Rodrigues de Oliveira	Administração
3°	1511993	Jacira Akico Tomioka	Direito
4°	761257	Gláucia Lopes Barbosa	Psicologia
5°	1757744	Ramon Antonio Machado	Letras
6°	2040769	Stephanie Pellucio Duarte	Pedagogia
7°	17614589	Kirley Pereira	Direito
8°	1514819	Fernanda Lino Barreto Lourenço	Direito

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e com base na Portaria nº 129 SAA/SE/MEC, de 25/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 26/02/2013 – Suplemento A, e no Edital nº 11 de 07/02/2017, publicado no Boletim de Serviço nº 05 de 16/02/2017 – Suplemento A,

RESOLVE:

- Art. 1°. Divulgar na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os resultados definitivos do Processo Seletivo de 2017 para o Programa Incentivo Educacional à Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu.
- Art. 2º. Todos os servidores classificados deverão se dirigir ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento CEFAP, Anexo II, Térreo, até o dia 07/04/2017, das 9h às 12h e de 14h às 17h, munidos da seguinte documentação:
- I Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
- II Declaração de Escolaridade emitida pela Instituição de Ensino contendo o nome do curso, o período que está cursando e a previsão de conclusão do curso, em meses, de acordo com o informado na solicitação de concessão de Incentivo Educacional à Pós-Graduação;
- III Comprovante de despesa (boleto e comprovação de pagamento) referente ao mês de março de 2017;

- Art. 3º. Será considerado desclassificado o servidor que apresentar Declaração, emitida pela Instituição de Ensino, com o curso diferente do pretendido no processo seletivo.
- Art. 4º. Será considerado desclassificado o servidor que apresentar Declaração emitida por Instituição de Ensino diferente da pretendida no processo seletivo.
- Art. 5°. Será considerado desistente, portanto desclassificado, o servidor que não apresentar a documentação descrita no Artigo 2°, no prazo estabelecido.
- Art. 6°. Será desclassificado o servidor que não apresentar a documentação em conformidade com o estabelecido no Edital e na Portaria que regem o Programa.
 - Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Roberto Lemos de Souza Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I À PORTARIA Nº 80, DE 17 DE MARÇO DE 2017 CLASSIFICADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – 2017

Nº.	SIAPE	Nome	Curso
1°	1511649	Rodrigo de Oliveira Junior	Gestão Pública
2°	1524355	Rafael Ortega Inocêncio	TV e Convergência Digital
3°	1495849	Luiz Fabricio Calland Cerqueira	Terapia Cognitiva-Comportamental
4°	1087717	Shigeaki Ueki Homem do Brasil Alves dos Santos	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena
5°	1087712	Patrícia Calazans Oliveira	Qualidade de Vida e Gerontologia
6°	40481	Eliciano Pinheiro da Silva	Administração Pública
7°	1757436	Eduardo de Carvalho Davidis	Planejamento e Orçamento Público
8°	1790128	Ducinéia Sousa e Silva	Gestão Pública
9°	1732312	Gabriel Beserra Borges	Administração Pública
10°	1748117	Flávia de Oliveira Silva	Direito Público
11°	1896791	Vanessa Thaís Ferreira de Lima Krohn	Gestão Pública
12°	1757833	Thais Luna Magnago	Gestão Fiscal
13°	1896781	Luciano Lucas Teles	Ordem Jurídica e Ministério Público
14°	1828052	Ana Aparecida Chaves dos Santos	Gestão Social
15°	1839756	Fabíola Rocha Caires	Relações Internacionais
16°	1283188	Silvia Helena Conceição Santos	Orçamento Público

ANEXO II – CLASSIFICADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - 2017

N°.	SIAPE	Nome	Curso
1°	1511643	Nilma de Carvalho Bastos	Mestrado em Administração Pública
2°	1748211	LA hilio Aligiicto Maia Pinto	Mestrado em Direção Estratégica em Tecnologias da Informação